

TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 incisos II da Lei Federal 8.666/93, alterada temporariamente pela Medida Provisória 961/20, que entre outros, adequa os limites de dispensa de licitação, devido ao decreto de Calamidade Pública. CONSIDERANDO que A COMISSÃO DE LICITAÇÃO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 051/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se ao fornecimento do objeto nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, em caráter emergencial, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: aquisição de teste rápido Dengue, Zica e Chikungunya para atender as demandas diárias e emergenciais da população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ações efetivas de combate e prevenção da Dengue, Zika e Chicungunya em Sena Madureira – Acre.

Favorecido: ADAUTO DA FONSECA DIAS NETO – LTDA

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24 incisos II da Lei 8.666/93 alterado temporariamente pela MP 961/2020.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 051/2020. Órgão:15; proj/ativ: 2.040 – 1025; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Unidade Orçamentária: 01; 02; Código reduzido: 05 - 65; Fonte: 001 e 014.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Sena Madureira – Acre, 04 de novembro de 2020.

Osmar Serafim de Andrade
Prefeito de Sena Madureira

SENADOR GUIOMARD**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 026/2020, conforme art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

Pregão Presencial nº 001/2020

Aditivo de Prorrogação de Valor de 14,29%.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE e a EMPRESA F. C. P. DOS SANTOS - ME – Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ Nº 15.730.143/0001-26.

Objeto: fornecimento de refeição pronta, tipo marmitek, lanche, kit café da manha e refrigerante.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Refeição pronta, tipo mamitek c/ divisória com composição mínima de 700g contendo os seguintes cardápio 250g de arroz (cozido), 90g de feijão (cozido); 150g de carne sem osso de 1ª qualidade, frango assado desossado ou peixe; 100g de guarnição ou acompanhamento: marcarão, farofa (no máximo 20g) acondicionado em embalagem térmica e descartáveis.	UND	875	R\$ 13,00	R\$ 11.375,00
02	Refeição tipo selfservice – com a seguinte composição aproximadamente: carne ou frango ou peixe 160g, arroz 280g, marcarão 90g, feijão 120g, farofa 40g, salada 50g, total de 740g.	UND	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
05	Suco de fruta natural – copo com 300 ml, podendo ser: laranja, maracujá, acerola, cupuaçu ou abacaxi.	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
06	Refrigerante de 2 (dois) litros (comum) – tipo coca-cola normal, fanta laranja normal, guaraná ou similar.	UND	250	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.350,00

Valor Total: R\$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência ate 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura do aditivo: 07 de agosto de 2020

Assinam: André Luís Tavares da Cruz Maia – Prefeito do Município de Senador Guiomard, Gleison Araújo Bandeira – Secretario Municipal de Saúde como Contratante e o Sr. José Ricardo Carpaneda Santos, pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**EXTRATO DE CONTRATO N° 268/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2020 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 034/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard-Ac, CNPJ nº 04.077.251/000-25.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PRECISÃO LTDA CNPJ nº 84.310.242/0001-71.

OBJETO: registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado (split e acj), refrigeradores (bebecedouros, freezer, geladeiras e frigobares), com reposição e substituição de peças, componentes e acessórios diversos, para atender as necessidades em condicionadores de ar instalados na secretaria municipal de educação da prefeitura de senador guiomard – acre valor total: R\$ 70.428,15 (setenta mil quatrocentos e vinte oito reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Senador Guiomard/AC, 26 de outubro de 2020.

Assinam: Sr. Prefeito, André Luiz Tavares da Cruz Maia, Secretária Municipal de Educação, Sra. Adriana Maria Cláudia Rogério pela CONTRATANTE e o Sr. Marcelo Pinto da Silva pela CONTRATADA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 000.4193-59.2020.8.01.0000. Tomada de Preços n.º 02/2020. Tipo: Regime de Empreitada por Preço Unitário. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de Fornecimento e Instalação de Cobertura Metálica Tubular no Estacionamento da Cidade da Justiça em Cruzeiro do Sul. LOCAL E DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilidaõ definidos no objeto do Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Presidente da Comissão até às 10h:00 do dia 30 de novembro de 2020, na Sala de Reuniões, situada na Sede Administrativa, à Rua Tribunal de Justiça, s/n, Vila Verde - Rio Branco/AC.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2020.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Presidente da CPL/TJAC

DIVERSOS**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE- SEBRAE/AC**

EDITAL DE LICITAÇÃO PELA MODALIDADE Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 24/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO
Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, em Condicionadores de Ar modelo Split, sendo (03) três capacidade de 25.000 Btus, voltagem 220, 01 (um) capacidade de 58.000 BTU's, trifásico e 01(um) capacidade de 36.000 BTUS, voltagem 220, no município de Brasiléia.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

O Recebimento das Propostas será de 00:01h do dia 10/11/2020 até às 10:00h do dia 18/11/2020, pelo endereço eletrônico www.redeempresas.com.br. A abertura das Propostas se dará às 10:30h do dia 18 de novembro de 2020. Será sempre considerado o horário de Brasília.

ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

Os pedidos de Esclarecimentos e/ou Impugnação deverão ser encaminhados até às 19h30 do dia 29/10/2020 através do endereço eletrônico www.redeempresas.com.br .

Rio Branco/Acre, 09 de novembro de 2020.

Antonio Fernando Ramos Cotta
Pregoeiro